



PORTARIA Nº 244/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

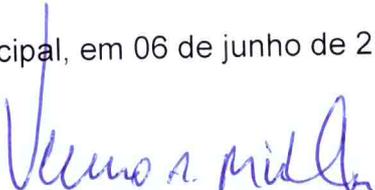
Art. 1º. Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, ao servidor municipal **ROBERTO CARLOS DURIGON**.

Parágrafo Único: O servidor gozará o segundo período de férias a que tem direito, no período de 16 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.

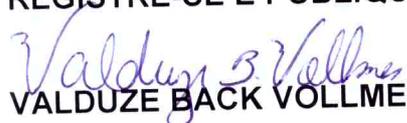
Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período aquisitivo de 23 de abril de 2014 a 22 de abril de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo.
Este documento foi PUBLICADO
em 06/06/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 06/06/16 a 25/06/16


Visto